

reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais patentes pelo tenente-coronel Estrela Soares, considerando os serviços prestados como relevantes e distintos e que contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral.

20 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 3138/2005 (2.ª série).** — Obtida a anuência da Polícia Judiciária Militar, determino a transferência da assistente administrativa principal Ondina Flora de Jesus Vieira Duarte Gonçalves, pertencente ao quadro de pessoal daquele serviço, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos administrativos reportados a 1 de Fevereiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

**Despacho n.º 3139/2005 (2.ª série).** — Obtida a anuência do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, determino a transferência da assistente administrativa principal Patrícia Joana Mateus Ferreira Marcelino, pertencente ao quadro de pessoal desse Instituto, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos administrativos reportados ao dia 1 de Fevereiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Comando Operacional da Madeira

**Despacho n.º 3140/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do artigo 206.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no tenente-coronel de infantaria NIM 008891582, Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, chefe do estado-maior do Comando Operacional da Madeira, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 18 675/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 6 de Setembro de 2004, em matéria de autorização de despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000, a qual não poderá voltar a ser subdelegada.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Setembro de 2004. — O Comandante, *António Duarte Mendes Correia*, major-general.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 188/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 167668, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos João Eduardo Marques Nunes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 15 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 183870, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Luís Filipe Coelho Correia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 212669, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Eliseu Augusto Narciso Polvora.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 189/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 40064, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Augusto de Matos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 62167, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos António Pratas da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 167668, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos João Eduardo Marques Nunes.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 190/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 145365, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Rodrigo Aldonso Serrano (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 1027463, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Rui da Conceição dos Mártires Carepa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 40064, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Augusto de Matos.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 191/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 54667, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Manuel Veríssimo António (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 114071, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Domingos Dias Mota, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda de 145365, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Rodrigo Aldonso Serrano.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 192/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo decreto-lei conjugado com o artigo 166.º e o n.º 1 do artigo 167.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de médicos navais, no posto de segundo-tenente, nos termos do n.º 26.º da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, os candidatos, licenciados em Medicina, graduados em subtenente, 7100204, Raquel Celeste dos Santos Robalo, 7100304, Paula de Almeida Martins Leitão, 7100404, Cátia Marisa Quintela Mota, 7100504, Joana Santos Quadrado, 7100604, Rita Catarina Moacho Magalhães, 7100704, Hélder Duarte e Silva, 7100804, Sandra Henda Neto Foreid, 7100904, Mafalda Beatriz da

Silva Miranda, a contar de 14 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do posto.

Estes oficiais, após o seu ingresso, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 7100104, segundo-tenente grad. em primeiro-tenente da classe de médicos navais Anabela Batista Alves.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 193/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o subtenente da classe de técnicos de saúde, 427883 STENTS José Rui dos Santos Ganilha, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 770182, segundo-tenente da classe de técnicos de saúde António Manuel Poças Rascão.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 194/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os subtenentes da classe de serviço técnico, 413985, STEN STESP Adérito da Felicidade Rodrigues Pereira (adido ao quadro) e 911188, STEN STESP António Joaquim da Silva Queimadas (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda de 779184, segundo-tenente da classe de serviço técnico Paulo Filipe da Silva Oliveira.

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Recrutamento e Selecção

**Aviso n.º 1416/2005 (2.ª série).** — *Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino e feminino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça.* — 1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação do serviço militar em regime de contrato, na categoria de praça.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 1 de Abril de 2005 (incorporação a 22 de Junho de 2005).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2005;

- 2) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis); e-mail: cra@marinha.pt];  
Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429408);  
Capitanias e delegações marítimas;  
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

**Aviso n.º 1417/2005 (2.ª série).** — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso, nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 28 de Fevereiro de 2005 (incorporação em 5 de Abril de 2005).

4 — Para além das condições gerais constantes das normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2005, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura e ou bacharelato;
- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e ou bacharelatos para preenchimento das vacaturas na respectiva classe:

Vagas

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura):

Design de Comunicação .....	1
Ciências da Educação .....	2
Engenharia Civil .....	1
Engenharia Naval .....	1
Química .....	1
História — ramo Científico .....	2
Línguas e Literatura — Inglês .....	4
Direito .....	1
Recursos Humanos .....	1
Relações Públicas .....	1

Técnicos superiores navais ou técnicos navais (habilitação com licenciatura ou bacharelato):

Informática, Engenharia Informática, Informática de Gestão e Engenharia Informática e de Computadores .....	5
Engenharia Electrotécnica e de Computadores (especialização em Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo) e Engenharia Electrotécnica .....	6
Engenharia Electrotécnica (ramo de Telecomunicações) .....	3
Engenharia Electrotécnica — Correntes Fortes .....	1

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa. Telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis); e-mail: cra@marinha.pt;  
Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha — Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa. Telefone: 213429408;